

O ENSINO DA ESTATÍSTICA ATRAVÉS DA ANÁLISE DE DADOS COM ALUNOS DO ENSINO MÉDIO PARA A PROMOÇÃO DO ENFRENTAMENTO DE VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES

Misleide Silva Santiago ¹

RESUMO

O enfrentamento de violência contra as mulheres está inserido e respaldado na Lei 12.875/2023, que prevê que as escolas da rede pública de ensino do estado da Paraíba incluam este tema em seus currículos, e neste sentido, o ensino da Educação Estatística em aulas da Matemática se torna imprescindível. Por esse motivo, a fim de fundamentar substancialmente essa iniciativa de construir um projeto de intervenção pedagógica na escola com discentes do Ensino Médio, nos apoiamos também na Lei 12.874/2023, que orienta que as escolas idealizem e pratiquem a Semana Escolar de Combate à Violência contra a Mulher. Para tanto, tivemos como referência Brasil (2006), Paraíba (2023), Sandenberg & Tavares (2016) e Santana & Carzola (2018), para o conhecimento de Leis e para o estudo da Estatística. Logo, os objetivos propostos incluem reflexões de interesse social e de justiça social. A iniciativa movimentou a Coordenadoria do Centro Estadual da Mulher e procurou aplicar e interpretar dados estatísticos referentes a uma pesquisa realizada entre os discentes da escola envolvida. Os resultados apontaram que a violência contra as mulheres é, todavia, presente entre famílias dos envolvidos dessa pesquisa, e que por outro lado, os participantes ficaram inteiramente informados dos vários tipos de violências que acontecem, bem como, conseguiram desenvolver habilidades da Matemática, da Filosofia e também da Língua Portuguesa. Além disso, o Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (Paz, Justiça e Instituições Eficazes), foi atendido a fim promover o enfrentamento de violência contra as mulheres.

Palavras-chave: Violência, Mulheres, Estatística, Justiça Social.

INTRODUÇÃO

Este projeto buscou mostrar a importância do tema “violência contra as mulheres”. E para isso, teve como iniciativa escutar os alunos regularmente matriculados na Escola Cidadã Integral de Ensino Fundamental e Médio Félix Araújo. Os alunos que participaram desta pesquisa são todos provenientes da Cidade de Caturité, localizada no Cariri paraibano, em sua maioria, são moradores de sítios.

De acordo com o último censo de 2022, a cidade de Caturité possuía aproximadamente 5.254 habitantes. No entanto, essa pesquisa, mostra dados estatísticos relacionados ao tema sobre o enfrentamento da violência contra as mulheres, que é desafiador, pois, disrespeito a algo urgente e emergente, que precisa ser debatido diariamente em nosso país, em nosso Estado, bem como em nossa cidade, e por que não

¹ 1 Mestre em Ensino de Ciências e Educação Matemática pelo Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências e Educação Matemática-Universidade Estadual da Paraíba, misleide.santiago@outlook.com;



no ambiente escolar?

De acordo com o site de notícias G1², podemos verificar que a violência contra a mulher acontece principalmente em casa, por pessoas conhecidas, e que no ano de 2023, pelo menos 4.630 inquéritos policiais foram instaurados na Paraíba, para que as investigações de casos de violência domésticas e sexual fossem investigadas. Isso conversa com o que diz o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), que 79% desses crimes acontecem em casa e 92,8% são cometidos por pessoas conhecidas.

Apoiando-nos nessa notícia, podemos entender que são vivências preocupantes que as mulheres enfrentam e, infelizmente, muitas estão e se sentem silenciadas por medo. Assim, acredito que desenvolver um projeto voltado para esse tema possa contribuir significativamente para os meios de conscientização, apoio e escuta. É uma maneira de alertar não somente a nossa comunidade estudantil, mas, sobretudo, divulgar que existem sim, meios de acolhimento para quem precisa tanto de ajuda.

No entanto, o que motivou a elaboração deste projeto de intervenção pedagógica foi exatamente as reflexões com alunos e alunas do Ensino Médio sobre essa temática bastante delicada, e ouvi-los, instigou-me a pensar: como os alunos do Ensino Médio da ECI Félix Araújo percebem o tema do enfrentamento e prevenção à violência contra as mulheres?

A intenção com essa investigação foi de aproximar os discentes sobre esta temática, e fazê-los refletir sobre a prevenção de diversas situações desagradáveis e, muitas vezes, fatais que uma parte das mulheres sofre. Então, os dados apresentados faz parte de depoimentos dos estudantes, com seu parecer crítico e reflexivo sobre determinados questionamentos e dados estatísticos.

Para tanto, o projeto foi desenvolvido com uma turma da 1ª série C série do Ensino Médio, onde os mesmos procuraram investigar sobre essa temática, também, com as demais turmas das 2ª e 3ª séries. Assim, imediatamente foi apresentada a Lei 12.875/2023, que presume que todas as escolas da Rede Pública do Estado da Paraíba incluam essa temática de prevenção da violência contra as mulheres, como conteúdo de seu currículo escolar.

Na operacionalização dos objetivos proposto para esta ação, as Habilidades de Matemática e Língua Portuguesa, sociologia e Filosofia ganharam evidência a partir desse projeto interdisciplinar.

² [Violência contra a mulher na PB acontece principalmente em casa, por pessoas conhecidas | Paraíba | G1 \(globo.com\)](https://g1.globo.com/pb/noticia/2023/11/23/violencia-contra-a-mulher-na-pb-acontece-principalmente-em-casa-por-pessoas-conhecidas-pb-g1.globo.com)



Assim, acreditamos que as ações voltadas aos objetivos contribuíram significativamente não somente para o desenvolvimento das Habilidades dos nossos discentes, mas sobretudo, na escuta aos alunos, no aprimoramento da conscientização, na oportunidade de refletir criticamente sobre diversas situações, bem como no tocante à conscientização da denúncia.

METODOLOGIA

Ao buscar operacionalizar os objetivos desta pesquisa, procuramos entender a relevância desse tema prevenção à violência contra as mulheres na nossa sociedade, com bastante seriedade. Logo, atenderemos ao que dizem a Lei 12.875/2023 e a Lei 12.874/2023.

Essa pesquisa teve alguns direcionamentos, para atender aos objetivos propostos. Logo, para prosseguir, recorreremos como suporte ao nosso objetivo geral, que trás como interesse o discurso e a escuta entre alunos e alunas da ECI Félix Araújo sobre a prevenção e enfrentamento à violência contra as mulheres.

Essa pesquisa dispoe de objetivos que foram operacionalizados, a saber, no primeiro momento, buscamos apresentar aos discentes a Lei 12.875/2023 e a Lei 12.874/2023, que diz respeito à prevenção à violência contra as mulheres e sua divulgação nas escolas do Estado da Paraíba. No segundo momento, foi convidada a coordenadora do Centro Estadual da Mulher Fátima Lopes-Campina Grande/PB, para ministrar uma palestra sobre a prevenção e enfrentamento à violência contra a mulher.

No terceiro momento, os estudantes puderam interpretar dados estatísticos, construir gráficos e tabelas, e apresentar trabalhos em grupo – a respeito do enfrentamento de violências contra as mulheres, respaldados em documentos oficiais disponibilizados pelo Governo do Estado da Paraíba, foi sugerido por mim que os alunos acessassem documento *Pesquisa Estadual de Violência contra a Mulher – Paraíba*.³

E no quarto e último momento, os alunos da 1ª série C realizaram a pesquisa qualitativa e quantitativa junto aos alunos da 2ª e 3ª séries do Ensino Médio da ECI Félix Araújo-Caturité sobre o enfrentamento à violência contra a mulher, a qual buscou atender aos seguintes questionamentos: 1 – você conhece sobre os diversos

³https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/650127/Pesquisa_estadual_violencia_contra_mulher_Paraiba_02-2024.pdf?sequence=1&isAllowed=y



tipos de violência contra as mulheres? 2 – Escreva pelo menos dois tipos de violência contra as mulheres que você conhece; 3 – Em sua família, existiu/existe algum caso em que alguma mulher sofreu/sofre algum tipo de violência? 4 – Se você presenciasse algum caso de violência contra a mulher, você teria coragem de denunciar?

Os resultados desta pesquisa foram socializados pelos alunos em todas as turmas do Ensino Médio da ECI Félix Araújo. Além disso, de modo contínuo, procurarei identificar, nos posicionamentos dos alunos, as habilidades que desenvolveram por meio da aplicação desta pesquisa.

REFERENCIAL TEÓRICO

A construção de práticas pedagógicas voltadas ao enfrentamento da violência contra a mulher nas escolas da rede pública do estado da Paraíba encontra respaldo em uma série de dispositivos legais e teóricos que orientam a educação para a cidadania, a justiça social e a igualdade de gênero.

Em primeiro lugar, a Lei nº 12.874/2023, do Estado da Paraíba, institui a *Semana Escolar de Combate à Violência contra a Mulher*, determinando que as escolas desenvolvam atividades educativas que promovam a conscientização e a reflexão acerca da violência de gênero, estimulando o respeito mútuo e a cultura de paz. Essa legislação reforça o papel social da escola como espaço de transformação e promoção dos direitos humanos, ao integrar temas de relevância social ao currículo escolar (PARAÍBA, 2023).

Nesse mesmo sentido, a Lei nº 11.340/2006 (Lei Maria da Penha) constitui um marco jurídico fundamental para o combate à violência doméstica e familiar contra a mulher no Brasil, ao reconhecer a gravidade da questão e estabelecer mecanismos de prevenção, proteção e punição. Essa legislação inspira políticas públicas e ações educativas que buscam desconstruir práticas discriminatórias e fortalecer a igualdade de gênero (BRASIL, 2006). A escola, como instituição formadora de valores, tem papel essencial na disseminação desses princípios, possibilitando a reflexão crítica dos estudantes sobre o tema.

No campo educacional, o ensino da Educação Estatística surge como uma ferramenta pedagógica potente para a compreensão de fenômenos sociais. De acordo com Santana e Carzola (2018), o ensino da Estatística possibilita ao aluno desenvolver habilidades de análise, interpretação e tomada de decisão com base em dados concretos, favorecendo uma aprendizagem significativa e contextualizada. A utilização da Estatística para analisar questões sociais, como a violência de gênero, permite aos



estudantes desenvolver não apenas competências matemáticas, mas também uma consciência crítica sobre a realidade em que estão inseridos.

Complementarmente, Sandenberg e Tavares (2016) destacam que a discussão sobre gênero e violência contra a mulher deve ser tratada de forma interdisciplinar e dialógica, promovendo a construção de valores éticos, de respeito e de equidade. A inclusão desse debate no ambiente escolar amplia a capacidade reflexiva dos discentes e contribui para o fortalecimento de práticas sociais mais justas e igualitárias.

Assim, ao articular a Educação Estatística com a temática da violência contra a mulher, o projeto de intervenção pedagógica propõe uma abordagem interdisciplinar e humanizadora, envolvendo áreas como Matemática, Filosofia e Língua Portuguesa. Essa integração favorece o desenvolvimento de competências cognitivas e socioemocionais, em consonância com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030, especialmente o ODS 16 – *Paz, Justiça e Instituições Eficazes*, que busca promover sociedades pacíficas e inclusivas, assegurar o acesso à justiça e fortalecer as instituições responsáveis por garantir os direitos humanos.

Dessa forma, a proposta fundamenta-se na compreensão de que a escola deve assumir um papel ativo na formação cidadã, incentivando o pensamento crítico e o engajamento social dos estudantes. A análise estatística de dados sobre a violência de gênero não apenas desenvolve habilidades matemáticas, mas também desperta a consciência ética e política dos jovens, preparando-os para agir em prol de uma sociedade mais justa e igualitária.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

No primeiro momento, buscou-se apresentar aos discentes a Lei 12.875/2023 e a Lei 12.874/2023, que dizem respeito à prevenção à violência contra as mulheres e o estabelecimento da semana escolar de combate à violência contra a mulher, e assim foi feito.

Desse modo, quanto ao primeiro objetivo proposto, apresentei a lei nº 12.875, sancionada em 15 de novembro de 2023 na Paraíba, que estabelece a inclusão do tema “Prevenção da Violência Contra a Mulher” e a lei nº 12.874/2023, que estabelece a “Semana Escolar de Combate à Violência contra a Mulher”. Neste momento, os alunos escutaram atentamente e mostraram-se interessados pela temática.

Após a escuta e aprendizagem sobre as leis, promovemos o atendimento ao segundo objetivo: convidar a coordenadoria do Centro Estadual da Mulher Fátima



Lopes, em Campina Grande/PB, para realizar uma palestra sobre a prevenção e enfrentamento à violência contra a mulher, para todos os alunos, professores e corpo diretivo da escola. Abaixo, seguem registros deste momento:

Imagens I e II- palestra sobre a prevenção e enfrentamento à violência contra a



mulher
(Arquivo pessoal, 2024)

A palestrante trouxe informações imprescindíveis para todos os que estiveram presentes, esclarecendo sobre os diversos tipos de violências contra as mulheres: violência física, relacionada a qualquer tipo de agressão que possa causar dano à integridade física; violência sexual, que envolve atos que se configuram como relações sexuais forçadas, sem o consentimento da vítima; e violência psicológica, como intimidação, manipulação, ameaças etc., que ocasionam danos à saúde emocional da mulher.

No terceiro momento, os alunos puderam interpretar dados estatísticos, construir gráficos e tabelas, e apresentar trabalhos em grupo – a respeito do enfrentamento de violências contra as mulheres, respaldados em documentos oficiais disponibilizados. Vejamos:

Imagens III e IV – Alunos interpretando dados estatísticos referentes à violência contra as mulheres



(Arquivo pessoal, 2024)



Imagens V e VI-Alunos apresentando gráficos referentes a dados estatísticos sobre violência contra a mulher

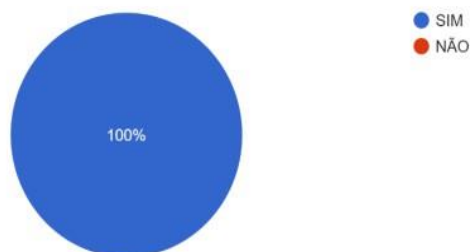


(Arquivo pessoal, 2024)

No último momento, os alunos realizaram uma pesquisa estatística sobre os casos de violência contra as mulheres na cidade de Caturité, pesquisa essa em que os entrevistados deveriam ser os próprios estudantes da escola e, a partir disso, construímos um questionário na plataforma *Google Forms*. Nesta pesquisa, 31 discentes participaram. Abaixo, é possível verificar a primeira questão e as respostas, em percentual:

Imagem VII-Resultado: Você conhece sobre os diversos tipos de violência contra as mulheres?

Você conhece sobre os diversos tipos de violência contra as mulheres?
31 respostas



(Arquivo pessoal, 2024)

Os entrevistados foram oriundos das turmas de 2ª e de 3ª séries. Assim, a habilidade de Matemática EM13MAT202 “planejar e executar pesquisa amostral sobre questões relevantes, usando dados coletados diretamente ou em diferentes fontes e comunicar os resultados” também foi atendida.

Na primeira questão, 100% dos nossos estudantes mostraram que conseguem perceber os diversos tipos de violências contra as mulheres, ou seja, foi possível concluir que a palestra com a coordenadoria do Centro Estadual da Mulher Fátima Lopes foi bastante proveitosa e esclarecedora. A seguir, observa-se o segundo questionamento, juntamente com respostas fornecidas pelos discentes.

Imagem VIII-Resultado: Escreva pelo menos dois tipos de violência contra as mulheres que você conhece:

Escreva pelo menos dois tipos de violência contra as mulheres que você conhece:

- A1 "Violência verbal, violência física."
- A2. "Violência patrimonial."
- A3. "Psicológica e material."
- A10. "Psicológica e sexual."
- A11. "Violência doméstica Violência verbal."
- A12. "Agridir a mulher, bater na mulher etc..."
- A15. "Física, psicológica e sexual."
- A16. "Violência Psicológica, Moral, Sexual, Física, Patrimonial e Econômica."
- A17. "Agressão e Abuso."
- A20. "Violência física e psicológica."
- A21. "Físico e verbal."
- A23. "física e psicológica."
- A29. "Moral e física."
- A30. "Bater nela e chantagem psicológica."

(Arquivo pessoal, 2024)

Os resultados apresentados na Imagem VIII revelam que os estudantes possuem um conhecimento considerável sobre os diferentes tipos de violência que acometem as mulheres. As respostas indicam que eles reconhecem não apenas as formas mais explícitas, como a violência física e verbal, mas também as manifestações psicológicas, patrimoniais, morais e sexuais, que muitas vezes passam despercebidas no cotidiano.

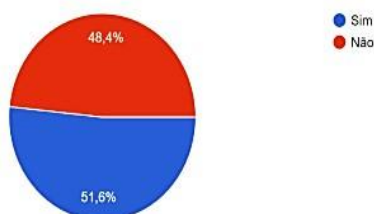
Essa variedade de respostas demonstra que o tema foi compreendido de forma ampla e crítica, evidenciando o impacto positivo das discussões promovidas em sala de aula. Assim, percebe-se que os alunos desenvolveram uma consciência mais sólida acerca da complexidade do fenômeno da violência de gênero e da importância de seu enfrentamento por meio da informação, do diálogo e da empatia.

A seguir, apresento mais um resultado referente ao seguinte questionamento: Em sua família, existiu/existe algum caso em que alguma mulher sofreu/sofre algum tipo de violência?

Imagem IX-Resultado: Em sua família, existiu/existe algum caso em que alguma mulher sofreu/sofre algum tipo de violência?

Em sua família existiu/existe algum caso em que alguma mulher sofreu/sofre algum tipo de violência?

31 respostas



(Arquivo pessoal, 2024)

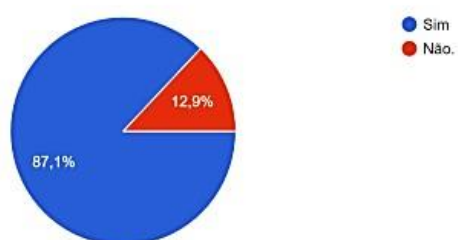
Os resultados apresentados no gráfico demonstram que mais de 50% dos estudantes afirmaram conhecer algum caso de violência contra a mulher em suas

próprias famílias. Esse dado é expressivo e preocupante, pois revela que a problemática da violência doméstica não está distante da realidade escolar, mas se manifesta de maneira concreta e próxima ao cotidiano dos alunos. A partir dessa constatação, é possível compreender que a violência contra a mulher permanece como uma questão estrutural, enraizada em padrões culturais e sociais que, muitas vezes, naturalizam comportamentos abusivos. Assim, o levantamento realizado evidencia a urgência de promover discussões sistemáticas sobre o tema no ambiente educacional, de forma que a escola se torne um espaço de reflexão crítica, acolhimento e conscientização.

No último questionamento, os alunos responderam se seriam capazes denunciar sobre violência contra as mulheres. Vejamos:

Imagem X-Resultado: Se você presenciasse algum caso de violência contra a mulher, você teria coragem de denunciar?

Se você presenciasse algum caso de violência contra a mulher, você teria coragem de denunciar?
31 respostas



(Arquivo pessoal, 2024)

Os resultados apresentados na Imagem X indicam um dado bastante relevante: 87,1% dos estudantes afirmaram que teriam coragem de denunciar casos de violência contra a mulher, enquanto 12,9% ainda demonstraram hesitação diante dessa possibilidade. Esse número é bastante positivo, pois revela um avanço significativo na conscientização dos jovens, evidenciando que as discussões realizadas em sala de aula contribuíram para fortalecer valores de empatia, justiça e responsabilidade social.

Entretanto, o percentual restante aponta para a necessidade de aprofundar o debate sobre os mecanismos de denúncia e sobre o papel do cidadão na proteção das vítimas, de modo que todos se sintam seguros e preparados para agir diante de situações de violência. Assim, o dado obtido reflete não apenas o aprendizado teórico, mas também o desenvolvimento de uma postura ética e cidadã entre os participantes da pesquisa.

CONSIDERAÇÕES FINAIS



Ao analisar todo o percurso desta pesquisa, foi possível compreender o quanto se faz emergente a realização de trabalhos colaborativos com toda a comunidade escolar. Desde a apresentação das leis de incentivo à divulgação da prevenção das violências contra as mulheres até a escuta atenta dos depoimentos dos estudantes, percebeu-se o valor formativo desse processo. De fato, esta pesquisa proporcionou momentos de aprendizagem extremamente significativos, nos quais os estudantes puderam produzir conhecimento científico, propagar discursos de paz e aprofundar sua compreensão acerca dos diversos tipos de violência que as mulheres do Estado da Paraíba enfrentam, em especial na cidade de Caturité.

O trabalho revelou-se bastante significativo, uma vez que contemplou também habilidades relacionadas à Língua Portuguesa, à Matemática e à Filosofia. Além disso, o projeto esteve alinhado à promoção do Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) nº 4 da Agenda 2030, que trata da Educação de Qualidade, e, paralelamente, ao ODS nº 16, que aborda Paz, Justiça e Instituições Eficazes, visando à meta de reduzir notavelmente todas as formas de violência. Assim, esta iniciativa assume um papel de grande relevância, devendo continuar a ser divulgada dentro e fora do ambiente escolar.

Desse modo, conclui-se que os alunos vivenciaram uma aprendizagem significativa, que contribuirá para suas experiências pessoais, para o fortalecimento de sua consciência cidadã e para o desenvolvimento de uma postura crítica diante das realidades sociais. O tema abordado precisa ser continuamente considerado em todas as esferas — especialmente nas dimensões sociais e políticas.

Constatou-se também que os resultados da pesquisa realizada pelo Instituto de Pesquisa DataSenado, em parceria com o Observatório da Mulher contra a Violência, apresentam dados que se alinham às respostas obtidas pelos estudantes por meio dos questionários aplicados. Tais resultados indicam que muitos alunos conhecem mulheres próximas que sofreram e/ou sofrem algum tipo de violência, inclusive dentro de suas próprias famílias.

Acredita-se que esta pesquisa foi especialmente significativa para os estudantes do sexo masculino, que participaram ativamente das atividades propostas e dos debates sobre o enfrentamento da violência contra as mulheres — um aspecto de grande relevância e impacto social. Ainda assim, reconhece-se que há muito a ser feito para garantir proteção adequada, eficaz e concreta às mulheres. Contudo, cada passo dado



representa um avanço expressivo na construção de uma sociedade mais justa, igualitária e livre de violências.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006. **Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, e dá outras providências.** Diário Oficial da União, Brasília, 8 ago. 2006. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2006/Lei/L11340.htm>. Acesso em: 9 nov. 2024.

PARAÍBA. Lei nº 12.875, de 14 de novembro de 2023. **Dispõe sobre a inclusão do tema da prevenção da violência contra a mulher no currículo escolar.** Diário Oficial do Estado da Paraíba, João Pessoa, 15 nov. 2023. Disponível em: <https://leisestaduais.com.br/pb/lei-ordinaria-n-12875-2023-paraiba-dispoesobre-a-inclusao-do-tema-prevencao-da-violencia-contra-a-mulher-como-conteudotransversal-no-curriculo-escolar-das-escolas-publicas-no-estado-da-paraiba-e-da-outrasprovidencias>. Acesso em: 18 out. 2024.

SARDENBERG, Cecília Maria Bacellar; TAVARES, Márcia Santana; GOMES, Márcia Queiroz. Monitorando a Lei Maria da Penha: reflexões sobre a experiência do Observe. In: SARDENBERG, Cecília Maria Bacellar; TAVARES, Márcia Santana (orgs.). **Violência de gênero contra mulheres: suas diferentes faces e estratégias de enfrentamento e monitoramento.** Salvador: EDUFBA, 2016.

Violência contra a mulher na PB acontece principalmente em casa, por pessoas conhecidas. Disponível em: <https://g1.globo.com/pb/paraiba/noticia/2024/03/09/violencia-contra-a-mulher-na-pb-acontece-principalmente-em-casa-por-pessoas-conhecidas.ghtml>. Acesso em: 10 ago. 2024.

